

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1413 - Edição Especial de Agosto de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*

 www.sousa.pb.gov.br  [prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)

 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1413 – Edição Especial de Agosto de 2025

Sousa/PB – Quinta, 14 de Agosto de 2025

EXTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 319/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, 0KM, ANO/MODELO 2025 OU SUPERIOR, MEDIANTE RECURSOS DA EMENDA 621/2025, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB e Fundo Municipal de Saúde de Sousa.

CONTRATADO: MARCOPOLO S.A., 88.611.835/0018-77

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2025: Emenda Impositiva LOA n. 621/2025 (sec. de estado da saúde). Através do Crédito Especial aprovada pela Lei Ordinária n.º 3.303 de 06 e junho de 2025.

Classificação: 10.302.1004.1198

22.701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.1004.1198	Aquisição de microonibus para transporte de pacientes em tratamento fora de domicilio	
71000000	Transferência especial dos Estados	
4.4.90.52.00	Equip. e material permanente	340.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00
15001002	Recursos não vinculados de impostos - saúde	
4.4.90.52.00	Equip. e material permanente	260.000,00
	Total geral	605.000,00
10.301.1004.2106	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
15001002	Recursos não vinculados de impostos – saúde	
4.4.90.52.00	Equip. e material permanente	165.000,00

DATA DO CONTRATO: 30/07/2025

VALOR TOTAL: R\$ 755.200,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 12 meses

Sousa-PB, 12 de agosto de 2025

JOSÉ CÉLIO DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1413 – Edição Especial de Agosto de 2025

Sousa/PB – Quinta, 14 de Agosto de 2025

CONSELHO MUNICIPAL



REGISTRO DEFINITIVO 08/2025 E INSCRIÇÃO DE PROGRAMA (ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL)

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sousa-PB, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Lei Municipal n.º 1.400/92 e da Lei Municipal n.º 1.874/2002; nos termos da Resolução nº 12/2024 deste Conselho e fundamentada na análise dos documentos apresentados,

Resolve:

Conceder à entidade INSTITUTO MARCOS GUEDES, inscrita no CNPJ nº 45.647.515/0001-16, o **REGISTRO DEFINITIVO** sob nº 08/2025, e a INSCRIÇÃO DO PROGRAMA: F Á B R I C A D E C A M P E Õ E S

EIXO(S) DE ATUAÇÃO:

- I - orientação e apoio sociofamiliar (P-01);
- II - apoio socioeducativo em meio aberto (P-02);
- III - colocação familiar (P-03);
- IV - acolhimento institucional (P-04);
- V - prestação de serviços à comunidade (P-05);
- VI - liberdade assistida (P-06);
- VII - semiliberdade (P-07);
- VIII - internação (P-08);
- IX - assistência ao adolescente e à educação profissional (P-09)

Atestando ser uma entidade da rede de atenção e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Sousa-PB.

Este atestado é válido por 2 (dois) anos, sendo necessária apenas a revalidação, conforme previsto na Resolução de nº 12/2024 deste CMDCA.

Sousa-PB, 14 de agosto 2025.



Documento assinado digitalmente
CAROLINA DE MENESES PONTES MEDEIROS
Data: 14/08/2025 09:41:43-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1413 – Edição Especial de Agosto de 2025

Sousa/PB – Quinta, 14 de Agosto de 2025



REGISTRO DEFINITIVO Nº 09/2025 E INSCRIÇÃO DE PROGRAMA (ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL)

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sousa-PB, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Lei Municipal n.º 1.400/92 e da Lei Municipal n.º 1.874/2002; nos termos da Resolução nº 12/2024 deste Conselho e fundamentada na análise dos documentos apresentados,

Resolve:

Conceder à entidade **Associação de Apoio ao Desenvolvimento na Defesa dos Direitos Sociais Enilde M.F. Guedes - A.M.E**, inscrita no CNPJ nº 33.890.433/0001-19, o **REGISTRO DEFINITIVO** sob nº **09/2025**, e a **INSCRIÇÃO DO PROGRAMA: MAIS ENILDE**

EIXO(S) DE ATUAÇÃO:

- I - orientação e apoio sociofamiliar (P-01);
- II - apoio socioeducativo em meio aberto (P-02);
- III - colocação familiar (P-03);
- IV - acolhimento institucional (P-04);
- V - prestação de serviços à comunidade (P-05);**
- VI - liberdade assistida (P-06);
- VII - semiliberdade (P-07);
- VIII - internação (P-08);
- IX - assistência ao adolescente e à educação profissional (P-09)

Atestando ser uma entidade da rede de atenção e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Sousa-PB.

Este atestado é válido por 2 (dois) anos, sendo necessária apenas a revalidação, conforme previsto na Resolução de nº 12/2024 deste CMDCA.

Sousa-PB, 14 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA DE MENESES PONTES MEDEIROS
Data: 14/08/2025 09:44:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente